

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 035501/2023 /SMEC
Espécie: Contrato nº 454/2024/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor Total: R\$ 1.504.862,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DO PROGRAMA COMPASSO MIND PARA ATENDER CRIANÇAS, ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL (1º E 2º PERÍODO) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PARA O ANO LETIVO DE 2024.

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

deste exercício, conforme dotação abaixo:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática / Programa de Trabalho: 12.365.0078.2055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática / Programa de Trabalho: 12.361.0016.2036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática / Programa de Trabalho: 12.361.0018.2046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AFG EDITORA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 18.266.656/0001-16

Data de Assinatura: 08 de abril de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contado da data da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, em atenção ao exercício financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009416/2024 /SMEC
Espécie: Contrato nº 485/2024/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor Total: R\$ 3.861.820,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DO PROJETO "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ" PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA E 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ACELLERA REPRESENTAÇÕES SLU LTDA

CNPJ: 33.783.610/0001-68

Data de Assinatura: 22 de abril de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contado da data da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 114 do Decreto Municipal nº 162/2023, em atenção ao exercício financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 00169/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 486/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Valor Total: R\$ 182.256,00 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e seis reais)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 SEM DIRETA GRATUITA - DDG) A SEREM EXECUTADOS A CONTINUIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6245C9D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: OI/SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Data de Assinatura: 19 de abril de 2024.

Vigência: - A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo no interesse do contratante, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003406/2024/SMEC

Espécie: Contrato nº 488/2024/SMEC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total: R\$ 4.073.522,68 (quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DO PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL PARA ATENDER CRIANÇAS, ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR, NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL (1º E 2º PERÍODO) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2024.

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

deste exercício, conforme dotação abaixo:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AFG EDITORA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 18.266.656/0001-16

Data de Assinatura: 24 de abril de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contado da data da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, em atenção ao exercício financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94/2024-SMSA/SGTES.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROSANGELA DE MEDEIROS CARVALHO, Assistente Administrativo, Matrícula nº25128, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 02/05/2024 a 02/05/2025, conforme o documento NUP nº 9.187508/2024.

Boa Vista - RR, 29 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo

